



**7º ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO
PMNH Nº 001/ SS/ 2019**

PROCESSO Nº 1356/2019

“7º (SÉTIMO) ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/SS/2019, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI”.

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, neste ato representado neste ato pelo Prefeito, Senhor **Fabiano de Mello Belentani**, portador do RG nº 24.683.455-9 e CPF nº 177.931.788-31, e a Sra. **Amarilis Biasi de Toledo Piza**, portadora do RG nº 10.123.375-9 e inscrita no CPF/MF nº 080.769.648-06, doravante designado **MUNICIPIO** e a Entidade denominada **ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI**, inscrita no CNPJ 47.078.019/0001-14, devidamente regular junto aos órgãos competentes, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **SR. LUCIANO LOPES PASTOR**, portador do RG nº 23.180.145-2 e CPF nº 205.467.898-89, em comum acordo resolvem aditar o **Contrato de Gestão nº 001/SS/2019** conforme instrução e documentos anexados no processo PMNH nº 1356/2019, para acrescer o valor a ser repassado e prorrogar sua vigência, bem como ratificar as demais cláusulas, na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total constante da **Cláusula Sétima** - Dos recursos Financeiros Econômicos, Item 7.1, fica acrescido em **R\$ 6.989.961,00 (seis milhões e novecentos e oitenta e nove mil e novecentos e sessenta e um reais)** os quais serão pagos com verbas do orçamento em vigor e onerarão a dotação orçamentaria nº 021001.10301.0010.2028.0000.335039-381.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de vigência do referido **Contrato de Gestão**, fica prorrogado de **01.01.2022 a 30.06.2022**.

Passa a fazer parte do referido Instrumento, o Plano de Trabalho anexado a fls. 2.918/2.956, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (fls. 2.856) e analisado pelos órgãos competentes desta Prefeitura.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições expressas no aludido Contrato.

Por estarem em comum acordo, as partes contratadas assinam o presente termo com duas testemunhas abaixo.

Novo Horizonte, 30 de dezembro de 2021.



Fabiano de Mello Belentani
Prefeito Municipal


Amarilis Biasi de Toledo Piza
Secretária Municipal de Saúde e
Gestora do Contrato de Gestão


Luciano Lopes Pastor
Presidente- Diretor da
Associação Mahatma Gandhi

Testemunhas:


ELISA MIESMIT RODRIGUES
Diretoria de Serv. Administrativos


JAQUELINE FURLAN FONSECA
Diretoria De Ser. Administrativos



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000
CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: administracao@novohorizonte.sp.gov.br

ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE – SP.**

CONTRATADA: **ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI**

CONTRATO DE GESTÃO N.º (DE ORIGEM): 001/SS/2019 – 7º Aditamento

OBJETO: Aditamento para acrescer em **R\$ 6.989.961,00 (seis milhões e novecentos e oitenta e nove mil e novecentos e sessenta e um reais)** o valor a ser repassado à Organização, bem como prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato de **01.01.2022 a 30.06.2022**, conforme Plano de Trabalho apresentado e devidamente aprovado.

EXERCÍCIO (1): 2022 – vigência assinatura do Termo a 01/01/2022 a 30/06/2022.

ADVOGADO(S)/ N.º OAB / E-MAIL : Dra. Maria Lucia Zacchi – OAB/SP n.º 69.358

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n.º 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000
CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: administracao@novohorizonte.sp.gov.br

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Novo Horizonte, 30 de dezembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: FABIANO DE MELLO BELENTANI

Cargo: Prefeito Municipal

CPF nº 177.931.788-31 RG: 24.683.455-9

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: LUCIANO LOPES PASTOR

Cargo: Presidente

CPF: 205.467.898-89

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: FABIANO DE MELLO BELENTANI

Cargo: Prefeito Municipal

CPF nº 177.931.788-31 RG: 24.683.455-9

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: LUCIANO LOPES PASTOR

Cargo: Presidente

CPF: 205.467.898-89

Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.